



DECRETO N.º 45.994, DE 06/03/2024.

RETIFICA O DECRETO N.º 34.066, DE 26/04/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n.º 34.066, de 26/04/2018, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ a Servidora MARINALVA SANTANA PEREIRA, Matrícula n.º 2097, o seguinte:

<b>ONDE SE LÊ:</b> O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO DISPOSTO NO ART. 40, §1º, INCISO I DA CF/88, ART. 6º-A DA EMC 41/2003 C/C REDAÇÃO DA EC 70/2012, ART 8º INCISO I, ALÍNEA “A”, ART 9º INCISO I DA LEI N.º 3.297, DE 09/04/2010, ALTERADA PELA LEI N.º 3.338 DE 25/08/2010 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA.	<b>LEIA-SE:</b> O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO DISPOSTO NO ART. 40, §1º, INCISO I DA CF/88, ART. 6º-A, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EC 41/2003 C/C REDAÇÃO DA EC 70/2012, ART 8º, INCISO I, ALÍNEA “A”, ART 9º, INCISO I DA LEI N.º 3.297, DE 09/04/2010, ALTERADA PELA LEI N.º 3.338, DE 25/08/2010 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA.
---	--

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 06 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

